



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 341/2010

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LEONOR BRITO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de junho de 2010, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LEONOR BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.311.877-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.201.529-42, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeado através da Portaria nº. 009/1990 de 19/02/1990, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de junho de 2010.

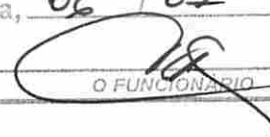
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de julho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8919
Data,	06 / 02 / 2010
	
O FUNCIONÁRIO	